LEI Nº 1643, DE 18 DE JUNHO DE 1990.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA RECALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 18 de junho de 1990.

CLODOVINO SOARES
Prefeito Municipal